



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

RESOLUÇÃO nº 268/2001-CONSUN/UEMA

Altera o horário de funcionamento dos cursos noturnos do Centro de Estudos Superiores de Bacabal-CESB.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e,

considerando um melhor aproveitamento do tempo, visto que a grande maioria dos alunos que estudam no referido turno, tem somente aquele horário disponível para qualquer atividade acadêmica ;

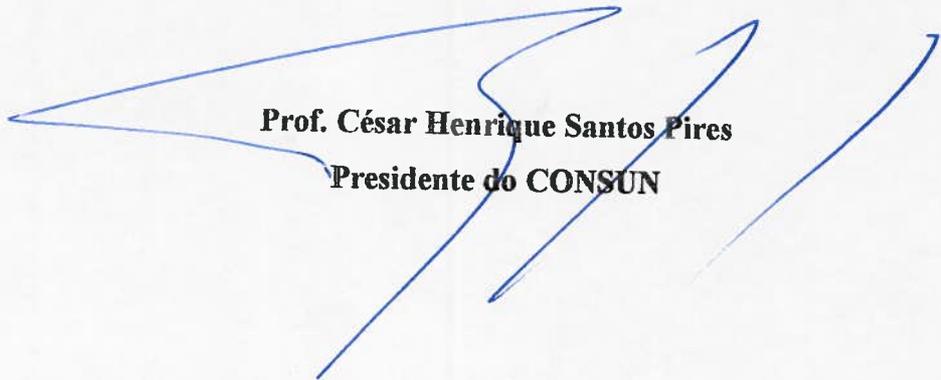
considerando o que decidiu este Conselho em reunião nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de funcionamento dos cursos noturnos de 18:00 horas às 22:10 horas para 19:00 horas às 22:30 horas, do Centro de Estudos Superiores de Bacabal.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 03 de abril de 2001.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CONSUN